



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA/PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Parecer da Procuradoria Municipal,

RESOLVE:

RATIFICAR os termos do Parecer oriundo da Douta Procuradoria Jurídica Municipal no bojo do presente Processo Licitatório nº 002/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021, cujo OBJETO compreende: A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ATRAVÉS DE ASSESSORIA MENSAL E VIA CONTRATAÇÃO DE RESULTADO E CONSISTE NO ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **SOCIEDADE DE ADVOGADOS CONTRATADA: DIAS, RESENDE & ALENCAR ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 10.724.104/0001-00, pelo valor mensal de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) e total/anual de R\$154.000,00 (cento e cinquanta e quatro mil reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida Sociedade.

Aliança/PE, 28 de janeiro de 2021.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito Constitucional